



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 03/2024 – AQUISIÇÃO

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72 da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I – Objeto: Dispensa emergencial de licitação para aquisição de cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade social. Maiores informações podem ser extraídas no termo de referência aprovado pelo Prefeito.

II – Contratado: COMERCIAL DE ALIMENTOS ENTRE IJUIS LTDA - CNPJ: 94.376.662/0001-04.

III - Justificativa da dispensa e razão da escolha do fornecedor: A realização da Dispensa emergencial de Licitação considerando a necessidade em manter o serviço de distribuição de cestas básicas as famílias em condições de vulnerabilidade social. Ocorre que o processo de aquisição de cestas básicas realizado por meio de registro de preço no pregão eletrônico nº 04/2023/PE, como vencedor Marcelo Cristiano Kleinert-ME, ao qual posteriormente ingressou com pedido de reequilíbrio econômico que foi negado pela secretaria gestora, a última entrega parcial pelo fornecedor no mês de novembro/2023 na quantidade de 200 (duzentas) unidades, fato este que ocasionou a falta dos itens junto aos CRAS, justificando a necessidade de uma dispensa emergencial de licitação para aquisição das cestas básicas, com a finalidade de atender a demanda mencionada. Os itens cestas básicas servem para suprir a manutenção cotidiana das famílias necessitadas por meio do aporte nutricional conforme Lei do SUAS nº 5.507/2019. A base legal para contratação emergencial é o artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

IV - Justificativa do preço: O valor total estimado da contratação é **R\$ 70.081,34** (setenta mil e oitenta e um reais com trinta e quatro centavos), conforme orçamento da empresa com o menor preço e termo de referência. O valor unitário do objeto é de R\$ 91,49 (noventa e um reais com quarenta e nove centavos) e a quantidade estimada é de 766 unidades.

Assim, submeto a presente justificativa à autoridade competente, o Prefeito, Eduardo Bonotto, para ratificação.

CAROLINE COGO CONTREIRA
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos
Decreto 19603/2022

São Borja-RS, 06 de fevereiro de 2024.

RH. Ratifico a justificativa e determino a publicação na imprensa oficial no prazo previsto na legislação.

EDUARDO BONOTTO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

PREFEITURA DE SÃO BORJA/RS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 03/2024/SMPOP/DCL. Objeto: Dispensa emergencial de licitação para aquisição de cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade social. Maiores informações podem ser extraídas no termo de referência aprovado pelo Prefeito; Contratada: COMERCIAL DE ALIMENTOS ENTRE IJUIS LTDA - CNPJ: 94.376.662/0001-04; Base legal: Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021; O valor total estimado da contratação é R\$ 70.081,34 (setenta mil e oitenta e um reais com trinta e quatro centavos); Rubrica: 8 2 8 244 164 2263 3.3.3.9.0.32.00.00.00 1500 – 0001 Recursos não Vinculados de Impostos (Reduz.458)

São Borja-RS, 06 de fevereiro de 2024.